



GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Nos termos do art. 228, do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Paulo manifesta solidariedade à toda equipe da Guarda Civil Metropolitana diante do episódio ocorrido no dia 04/08/25.

Nos termos do art. 228, do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Paulo hipoteca solidariedade à toda equipe da Guarda Civil Metropolitana diante do episódio ocorrido no dia 04/08/25 com uma pessoa identificada como 'codeputada pelo Psol'.

No dia 4 de agosto de 2025, a intitulada codeputada Ana Laura Pretas, do mandato coletivo SP Pretas (PSOL), publicou um vídeo nas redes sociais alegando ter sido vítima de racismo por parte de agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) durante visita à Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo seu relato, ela havia saído para fumar na área externa do Palácio Anchieta e, ao retornar, foi abordada pelos agentes que solicitaram que passasse novamente pelo detector de metais — conforme determina o Ato da Mesa Diretora da Casa, que exige esse procedimento para todos os visitantes que deixam o prédio, independentemente de cargo ou identificação prévia.

A codeputada se recusou a cumprir o protocolo e, mesmo assim, seguiu para o gabinete da vereadora Luana Alves (PSOL), sendo acompanhada pelos agentes. A abordagem foi registrada em vídeo e posteriormente transformada em denúncia pública, com acusações graves e infundadas contra servidores que apenas cumpriam normas de segurança institucional.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Diante disso, hipotecamos nossa total solidariedade à equipe da GCM que atua na Câmara Municipal de São Paulo. Os agentes envolvidos demonstraram profissionalismo, equilíbrio e respeito às regras, mesmo diante de provocação e tentativa de deslegitimação.

A segurança da Casa Legislativa não pode ser relativizada por narrativas ideológicas que ignoram os protocolos vigentes e tentam transformar ordem em opressão.

A democracia exige respeito às instituições e às normas que a sustentam. A atuação da GCM é técnica, legal e indispensável para garantir a integridade dos espaços públicos e a segurança de todos os presentes.

Repudiamos qualquer tentativa de desmoralizar servidores públicos que exercem suas funções com responsabilidade e firmeza.

Reafirmamos nosso apoio à GCM e exigimos respeito à sua atuação. A ordem não é opressão — é fundamento da convivência democrática.

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**